



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 058/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido o vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para Belo Horizonte/MG: Participar de audiência na Secretaria Estadual de Esporte e reuniões na Assembleia Legislativa, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída dia 25/03/2014 às 12h00 e de chegada dia 27/03/2014 às 19h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 11 de março de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente